



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 028/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de infraestrutura, ouvido o Plenário, que **providenciem a reforma da estrada que liga as localidades Capim Grosso, Canto da Palmeira, Lagoa do Tabuleiro, Ingazeira, Pereira, Tinguís e Calumbis.**

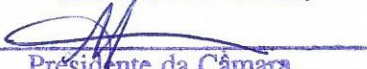
JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as referidas estradas dão acesso a uma grande região e servem para o desenvolvimento, os moradores precisam muito dessas estradas para se deslocar e como também para efetuar o escoamento da produção agrícola e agropecuária da região, circulação de transporte escolar. Assim sendo, reflete no grande aumento do fluxo da comercialização até a cidade de Esperantina.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina –PI, 19 de Junho de 2015.

Luiz Ferreira
(**Luiz Ana**)
Vereador - PT

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 19 / 6 / 2015

Presidente da Câmara
Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME